



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado, 29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/88.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, NO
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Prefeito Municipal de Cabedelo para Cz\$ 171.651,60 (CENTO E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS).

Parágrafo único - A remuneração de que trata o "caput" deste artigo é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio Cz\$ 114.434,40 (CENTO E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZADOS E QUARENTA CENTAVOS) e a representação Cz\$ 57.217,20 (CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E DEZESSETE CRUZADOS E VINTE CENTAVOS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários desde 1º de Janeiro de 1988.

Câmara Municipal de Cabedelo, em 03 de Fevereiro de 1988.

FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

Presidente

PEDRO JUSTINO GOMES

Vice - Presidente

ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

1º Secretário

VALDOMIRO DA SILVA ARAÚJO

2º Secretário